

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 68, de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre o **recredenciamento e renovação da autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD do ICG Instituto da Consciência**, localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037006976 e Voto CEE/CEP N. 81, de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31 dezembro de 2026 o **ICG Instituto da Consciência**, mantido pelo **ICG Instituto da Consciência LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 10.478.957/0001-00, localizado na Rua São Bartolomeu, 460, Qd. 39, Lt. 3, térreo, Jardim Planalto Goiânia - GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2026 do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD ofertado pelo **ICG Instituto da Consciência**, com 480 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso Técnico em **Transações Imobiliárias**, com 1200 horas.

Art. 4º - Determinar que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 18 (dezoito anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.

Art. 5º - Determinar que os gestores da Instituição atenda os seguintes quesitos:

- **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50 m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional." e;

- **Disponibilizar** um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.

- **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

Art. 6º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 7º - Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim
Raílton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 17/04/2023, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46677554 e o código CRC 0CAA3E6C.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037006976



SEI 46677554